



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL - <http://www.tre-al.jus.br>



PROCESSO : 0001460-83.2021.6.02.8000
INTERESSADO : SEÇÃO DE BIBLIOTECA, EDITORAÇÃO E ARQUIVO
ASSUNTO : Autorização. Contratação Direta. Empresa Zênite Informação e Consultoria S/A. Art. 25, I, Lei 8.666/1993

Decisão nº 597 / 2021 - TRE-AL/PRE/GPRES

Considerando o pronunciamento da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, por meio do Parecer nº 313 (0871090), complementado pelo Parecer nº 319 (0871836), além de toda a instrução ora efetivada, cujo teor aponta para a possibilidade da contratação direta em foco, **RATIFICO**, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, o reconhecimento de inexigibilidade de licitação, nos moldes da Conclusão do Sr. Diretor-Geral em exercício (0872507), e **AUTORIZO**, com fulcro no artigo 25, I, da Lei nº 8.666/93, a contratação direta da empresa Zênite Informação e Consultoria S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 86.781.069/0001-15, com vistas à renovação da assinatura dos periódicos ZÊNITE FÁCIL e ORIENTAÇÃO POR ESCRITO EM LICITAÇÕES E CONTRATOS, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às Unidades de atuação administrativa deste Tribunal que lidam com contratações públicas, no valor de **R\$12.326,00 (doze mil trezentos e vinte e seis reais)**, conforme proposta comercial (0871654) e de acordo com o Termo de Referência (0855275), aprovado pelo Senhor Secretário Judiciário Substituto por meio do Despacho GSJ 0856352, para atender demanda da Seção de Biblioteca e Editoração - SBE, desta Corte Eleitoral.

Assim, determino a remessa do feito à Secretaria de Administração, para as providências que se fizerem necessárias à realização da contratação decorrente da presente Decisão.

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES, Presidente**, em 05/04/2021, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0872811** e o código CRC **75EF72C0**.